

BATALHA
CÂMARA MUNICIPAL

MUNICÍPIO DA BATALHA

DIVISÃO DE MANUTENÇÃO E EXPLORAÇÃO

EDITAL

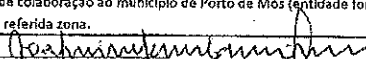
ANTÓNIO JOSÉ MARTINS DE SOUSA LUCAS, Presidente da Câmara Municipal da Batalha, torna público, nos termos do artigo 91º da Lei nº 169/99, de 18 de setembro e posterior alteração da Lei nº 5-A/2002, de 11 de janeiro dos resultados das análises efectuadas à água para consumo humano no Concelho da Batalha, referente ao 4º Trimestre de 2012, nos termos do artigo 17º do Decreto-Lei nº 306/2007, de 27 de agosto.

Parâmetro (unidades)	Valor Paramétrico (VP) fixado no DL 306/2007	Valores obtidos		N.º Análises superiores VP	% Cumprimento do VP	N.º Análises (PCQA)		% Análises
		Mínimo	Máximo			Agendadas	Realizadas	
<i>Escherichia coli</i> (N/100 ml)	0	0	0	0	100%	13	13	100%
Bactérias coliformes (N/100 ml)	0	0	1	1	92%	13	13	100%
Desinfetante residual (mg/L)		0,15	0,48			13	13	100%
Alumínio (µg/L Al)	200	36	36	0	100%	1	1	100%
Amónio (mg/L NH ₄)	<0,50	<0,1	<0,1	0	100%	5	5	100%
Número de colónias a 22 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	263			5	5	100%
Número de colónias a 37 °C (N/ml)	Sem alteração anormal	0	53			5	5	100%
Condutividade (µS/cm a 20°C)	2500	128	472	0	100%	6	6	100%
Cor (mg/L PtCo)	20	<6	<6	0	100%	5	6	100%
pH (Unidades pH)	≥6,5 e ≤9	6,0	8,0	0	100%	5	5	100%
Manganês (µg/L Mn)	50	<10	<10	0	100%	5	6	100%
Nitrato (mg/L NO ₃)	50	10,3	45,2	0	100%	4	4	100%
Oxidabilidade (mg/L O ₂)	5	<2,0	<2,0	0	100%	5	6	100%
Cheiro a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	5	6	100%
Sabor a 25°C (Factor de diluição)	3	<1	<1	0	100%	5	5	100%
Turbidez (NTU)	4	<0,8	1,1	0	100%	5	6	100%

NOTA: Zonas de abastecimento controladas: Foram monitorizadas as 4 zonas de abastecimento do sistema de Abastecimento da Batalha designadamente Pinheiros, Paul, EPAL e Porto Mós - Palmeiros

Nº Pontos de Amostragem: 13	N.º Análises Realizadas = 99	% Análises Realizadas = 100%
	Nº Análises Previstas = 99	% Análises que cumprem a legislação = 99,0%

Incumprimento: Parâmetro: Bactérias Coliformes; Local: PP3_Palmeiros (Casa Particular - Mª Lurdes Baptista)
Causas: Situação pontual que não foi comprovada pelas análises de verificação, realizadas em 3 pontos e cujos resultados foram todos conformes;
Medidas implementadas: Informação às Autoridades Competentes. Pedido de colaboração ao município de Porto de Mós (entidade fornecedora em alta, que abastece a zona de Palmeiros). A Águas do Lena, procedeu ainda a uma rechloragem na referida zona.

A Administrador: Dr. Joaquim Jesus Carmo Gomes Assinatura:  Data da publicação: Fevereiro 2013

Para que conste, se passa este e outros de igual teor que irão ser afixados no local do costume.

Paços do Concelho da Batalha, 30 de janeiro de 2013

O Presidente da Câmara

(António José Martins de Sousa Lucas)